ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 046/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação estimado, até o limite de R$. 1.833.575,75 (Um milhão oitocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); e dá outras providências".

O Projeto ora encaminhado para deliberação de vossas senhorias, trata- se de inclusão de dotação orçamentária para deliberar serviços de obra e instalações na reforma do Ginásio Municipal e reforço nas dotações do Hospital.

Nobres Edis, é sábio relembrarmos, o Ginásio Municipal encontra-se em desuso por longo período de tempo por questões estruturais, e a saúde devido ao período em que estamos passando decorrente da pandemia da covid-19 deve ser priorizado.

Essa suplementação gerará a oportunidade de resolvermos esse problema que arrasta há anos, do Ginásio Municipal. Aprovando este Projeto estará se proporcionando junto a este poder Executivo, os direitos de lazer em nosso Município.

O recurso que decorre o excesso de arrecadação não estava previsto no orçamento anual de 2021 visto que a mesma foi decorrente de Lei Complementar 176/2020 – recomposição da Lei Kandir, que foi criada após o Orçamento aprovado, conforme nota técnica da CNM nº 74/2020 anexada ao Projeto.

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 046/2021.

Pedra Preta – MT, 09 de agosto de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A
Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO